



RECEBEMOS

Em: 28 / 09 / 2023

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO N.º 31 / 2023

**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis**

A Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, que ao final subscreve, vêm com amparo no art. 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR**, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Douto Plenário, **sugerindo a disponibilização de médico pediatra no sistema de atendimento 24 horas, incluindo finais de semana, na emergência do Hospital Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, em área reservada exclusivamente para atendimento infantil de urgência e emergência.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos munícipes que desejam que se crie um espaço de atendimento emergencial em pediatria, no nosso município. Nesse sentido, iniciativa desta parlamentar visa a contratação de médico pediatra, destinado ao atendimento às crianças e que deverá funcionar 24 horas por dia, sendo os beneficiários as pessoas com faixa etária até 15 anos de idade.

Sabe-se que as crianças exigem atenção e cuidados permanentes para uma boa saúde e desenvolvimento, e para tanto é necessário que o município ofereça tal especialidade médica para prestar também o atendimento de emergência e não apenas o ambulatorial. A demanda de atendimento à crianças na emergência, é crescente, chegando muitas vezes a ser paritário com o número de adultos atendidos.

Estudos realizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que atender menores de idade em ambiente saudável, com salas de triagem e espera, específicas e com médicos especializados, auxilia em muito a redução da internação dos mesmos e também da espera pelo atendimento, o que aumenta significativamente a resposta positiva aos tratamentos.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

É público e notório que a emergência do nosso Hospital está sempre lotada de crianças, idosos e adultos com quadros variados de enfermidades e lesões, buscando atendimento num mesmo espaço físico, o que expõe as crianças a sério risco de contraírem doenças infectocontagiosas, pelo fato de o sistema imunológico delas ainda não estar completamente formado.

Faz-se necessário salientar ainda, que a saúde deve estar preparada para aquele paciente que tem mais dificuldade em explicar o que está sentido, avaliar uma reação contrária a um medicamento, ser mais paciente no momento do diagnóstico, acolhendo, a criança para lhe dar uma atenção especializada. Essa diretriz é importante porque é necessário reforçar que a saúde não é tarefa segmentada e isolada, mas que demanda interlocução e articulação entre os envolvidos.

Nesse sentido, a presente Indicação tem o objetivo de proporcionar um melhor atendimento aos munícipes, considerando que os atendimentos em caráter de emergência que não podem ser realizados no atendimento ambulatorial, visto que as consultas precisam ser marcadas com antecedência de acordo com a agenda médica.

Diante de todo o exposto, e da necessidade que a medida suscita, espero contar com o apoio dos nobres colegas para acatamento e aprovação da presente sugestão para o Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta consideração e apreço.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

Maria Rosita Azevedo de Araújo

Vereadora